



EXP. ÚNICO, 002.263468.00.6 12/4

FAB

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande  
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 154/SERENG-5/ 887

Canoas, 12 de abril de 2006.

Ao Senhor  
Secretário ISAAC AINHORN  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre – RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Residencial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 10 JAN 06, da Arq. Maria Zeni Pereira, representante da Sra. Acedelina Hahn de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com **3,95 metros de altura**, a localizar-se na Rua Vieira da Silva, nº 143, Vila Elizabeth, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino o Estado-Maior do V COMAR**



000 822 book